



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

LEI Nº 2.501/2025

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de São José do Calçado a realizar processo seletivo simplificado de provas e títulos para a contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Administração Municipal, nos termos preceituados pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, para a formação de cadastro de reserva, para os cargos a seguir discriminados:

I –para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) *Assistente Social*, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

b) Psicólogo, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

c) Orientador Social, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário mínimo vigente;

d) Advogado, cumprindo jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

e) Pedagogo, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

e

f) Digitador, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário mínimo vigente.

II – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação:

1. *Professora de Educação Infantil*, cumprindo jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e com remuneração mensal correspondente ao piso salarial correspondente ao Anexo Único da Lei Complementar n°. 33/2024;

2. *Professor Atendimento Educacional Especializado -AEE*, jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e com remuneração mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

correspondente ao piso salarial correspondente ao Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;

3. *Professor Educação Especial Tradutor e/ou Intérprete de Libras*, cumprindo jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e com remuneração mensal correspondente ao Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;

4. *Pedagogo*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal correspondente ao Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;

c) para atender a educação em tempo integral da rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal n. 2.337/2021:

1. *Professor de 1º ao 5º ano*, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;

2.) *Professor de Língua Portuguesa*, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;

3. *Professor de Matemática*, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

4. **Professor de Ciências**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único Lei Complementar nº. 33/2024;
5. **Professor de História**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;
6. **Professor de Geografia**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;
7. **Professore de Arte**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;
8. **Professor de Ensino Religioso**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único Lei Complementar nº. 33/2024;
9. **Professor de Educação Física**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único Lei Complementar nº. 33/2024;
10. **Pedagogo**, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

11. **Assistente Social**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

12. **Professor Atendimento Educacional Especializado - AEE**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;

13. **Psicólogo**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

14. **Professor de Educação Especial Tradutor e/ou Intérprete em Libras**, cumprindo jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais com remuneração mensal calculada conforme previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº. 33/2024;

15.) **Psicopedagogo**, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

III – para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

a) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e na US-II:

1. **Médico Psiquiatra**, cumprindo jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais)

2. **Psicólogo**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

3. **Terapeuta Ocupacional**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

4. **Fisioterapeuta**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

5. **Fonoaudiólogo**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

6. **Nutricionista**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

7. *Assistente Social*, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

8. *Enfermeiro*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

9. *Farmacêutico*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

10. *Psicanalista*, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

11. *Agente Administrativo*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário mínimo vigente;

12. *Técnico de Enfermagem*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário-mínimo nacional vigente;

b) na Estratégia da Saúde da Família (ESF):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

1. **Médico Clínico**, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

2. **Enfermeiro**, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

3. **Odontólogo**, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

4. **Psicólogo**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

5. **Nutricionista**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

6. **Fisioterapeuta**, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

7. *Assistente Social*, cumprindo jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

8. *Técnico de Enfermagem*, cumprindo jornada de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal um salário-mínimo vigente;

9. *Agente Administrativo*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário mínimo vigente;

10. *Agente Comunitário de Saúde*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal correspondente ao piso salarial profissional nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.350, de 05 de 2006;

11. *Auxiliar de Consultório Dentário*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário mínimo vigente;

c) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO):

1. *Odontólogo*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

2. *Odontólogo Periodontista*, cumprindo 80 (oitenta) atendimentos mensais e com remuneração mensal R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

3. *Odontólogo Bucomaxilofacial*, cumprindo 80 (oitenta) atendimentos mensais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

4. *Odontólogo Endodontista*, cumprindo 80 (oitenta) atendimentos mensais e com remuneração mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);

5. *Auxiliar de Consultório Dentário*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração mensal de um salário mínimo vigente;

d) no Programa de Combate a Endemias:

1. *Agente de Combate a Endemias*, cumprindo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e com remuneração correspondente ao piso salarial profissional nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.350, de 05 de 2006;

Parágrafo único - As contratações decorrentes desta Lei são realizadas na forma do que prescreve o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e se submetem única e tão somente ao regime jurídico-administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

Art. 2º - O processo seletivo simplificado, nos termos desta Lei, será organizado e coordenado por comissão a ser especialmente designada por ato do Executivo e reger-se-á por edital de seleção a ser devidamente elaborado e sujeito a ampla divulgação nos veículos de imprensa oficial do Município de São José do Calçado, sendo que a execução do certame caberá a banca examinadora devidamente habilitada para isso.

Art. 3º - As contratações oriundas desta Lei obedecerão rigorosamente a classificação final do processo seletivo simplificado para cada cargo e serão realizadas de acordo com a estrita necessidade da Administração Pública, mediante prévia convocação dos candidatos e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Os contratos celebrados nos termos desta Lei terão prazo máximo de vigência de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, por ato próprio do Chefe do Executivo.

Art. 5º. O pagamento do adicional de insalubridade e do adicional de periculosidade será realizado em estrita observância ao disposto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), atendendo em tudo ao que dispõe a NR-15 e a NR-16, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal.

Art.7º. Os profissionais do Magistério que forem designados para trabalhar em turno diverso do que preconiza esta Lei, poderão, por ato próprio do Chefe do Executivo, desempenhar suas atividades por extensão de carga horária, sendo-lhes praticados todos os direitos inerentes a função estendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

Art. 8º - O recolhimento a título de contribuição previdenciária será realizado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme disposição contida no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 9º - O contrato firmado na forma desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização, em decorrência de fato superveniente à Administração Municipal, devidamente caracterizado, ou quando do provimento dos cargos por servidores admitidos mediante concurso público.

Art. 10 - O servidor contratado temporariamente fica sujeito aos mesmos deveres e responsabilidades constantes da Lei Municipal nº 747, de 20 de dezembro de 1991, de aplicação supletiva na espécie.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei advirão das dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento anual da Prefeitura Municipal de São José do Calçado.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial
Publicado em 06/01/2025
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

CARGOS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Advogado (Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS)	Graduação em Direito + Inscrição ativa na OAB	<ul style="list-style-type: none">- Prestar orientação jurídica a usuários do CREAS, especialmente em casos que envolvem violação de direitos (violência doméstica, abuso sexual, exploração, negligência, etc.);- Atuar como intermediário entre o CREAS e outras instituições de justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, entre outros, buscando a efetividade das políticas públicas de assistência social;- Participar da elaboração e implementação de projetos e propostas que visem melhorar as condições legais de atendimento aos usuários do CREAS;- Promover o conhecimento sobre direitos humanos, legislação de proteção à criança e ao adolescente, políticas públicas de assistência social, entre outros.
Assistente Social	Graduação em Serviço Social + Registro ativo no CRESS	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atendimento direto aos usuários (pessoas ou famílias) em situação de risco social e pessoal, seja por violência doméstica, abuso, exploração, ou outros tipos de violação de direitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

Orientador Social	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none">- Prestar orientação social aos usuários dos serviços, ajudando-os a identificar suas necessidades e a acessar serviços e benefícios sociais;- Realizar acompanhamento diário ou periódico de casos de usuários, verificando a evolução das situações de risco e propondo ações para a melhoria das condições de vida;- Encaminhar os usuários para outros serviços especializados, como saúde, educação, defesa de direitos, entre outros, conforme as necessidades identificadas.
Pedagogo	Curso superior em pedagogia	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver e aplicar projetos pedagógicos que atendam às necessidades específicas dos alunos e da comunidade escolar ou instituição;- Elaborar planos de aula de acordo com as diretrizes educacionais, os conteúdos programáticos e as metodologias mais adequadas para os alunos;- Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, identificando dificuldades de aprendizagem, comportamentais ou sociais;- Adaptar materiais pedagógicos e atividades conforme as características dos alunos, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais;- Realizar atendimentos individuais ou em grupo, promovendo o esclarecimento de dúvidas e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<ul style="list-style-type: none">- Planejar e adaptar atividades que atendam a diversidade da turma, incluindo crianças com necessidades especiais, respeitando as diferentes formas de aprendizagem.- Observar e registrar o desenvolvimento das crianças, coletando informações sobre suas habilidades, atitudes, interesses e dificuldades para avaliar seu progresso e planejar intervenções pedagógicas.
<p>Professor – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental</p>	<p>Licenciatura em Pedagogia, amparada pela Resolução CNP/CP nº 1 de 15 de maio de 2006; OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais); OU Licenciatura curso normal superior.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar planos de aula detalhados e bem estruturados, alinhados aos objetivos de aprendizagem e às diretrizes curriculares, para promover o desenvolvimento cognitivo e integral dos alunos;- Desenvolver atividades didáticas diversificadas, utilizando diferentes metodologias e recursos pedagógicos, que atendam às necessidades de aprendizagem dos estudantes, incluindo atividades práticas, jogos pedagógicos, dinâmicas e o uso de tecnologias educacionais;- Fomentar o ensino de habilidades básicas, como leitura, escrita, matemática, ciências, história, geografia, artes, educação física, entre outras, conforme a organização curricular;- Estimular o pensamento crítico e a criatividade, promovendo a reflexão sobre o conteúdo, incentivando a resolução de problemas, a argumentação e o questionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades diversificadas para ensinar conceitos matemáticos de forma prática e teórica, usando recursos pedagógicos como jogos, tecnologias educacionais, problemas do cotidiano e atividades práticas;- Adaptar o ensino para atender a diferentes estilos de aprendizagem, garantindo que todos os alunos, independentemente de seu nível de compreensão, sejam desafiados e apoiados em seu desenvolvimento;- Ensinar o uso de algoritmos e procedimentos matemáticos, como as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), cálculo de frações, porcentagens, equações e outras técnicas.
Professor de Ciências	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas.	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar planos de aula para os conteúdos de Ciências, alinhados com o currículo escolar e as diretrizes pedagógicas, contemplando atividades teóricas e práticas.;- Desenvolver atividades diversificadas, como experimentos, observações de campo, simulações e projetos científicos, que estimulem o raciocínio crítico e a curiosidade científica dos alunos;- Utilizar recursos pedagógicos (materiais didáticos, vídeos, softwares educativos, kits de experimentos, etc.) para tornar o conteúdo acessível e interessante, respeitando o nível de conhecimento dos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<p>realidades atuais, além de destacar a importância dos contextos sociais, políticos e econômicos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar planos de aula alinhados com o currículo escolar, que abordem conteúdos geográficos fundamentais, como a geografia física, humana e política;- Desenvolver aulas dinâmicas que integrem o ensino teórico com atividades práticas, como a análise de mapas, gráficos, imagens e outras fontes de dados geográficos;- Ensinar sobre os elementos da geografia física, como relevo, clima, hidrografia, biomas, solo e vegetação, abordando as características naturais e suas influências na vida humana;- Trabalhar com a geografia política e econômica, explicando as divisões do território global, os estados e países, a organização política e a economia globalizada, suas inter-relações e as questões geopolíticas contemporâneas.
<p>Professor de Geografia</p>	<p>Licenciatura em Ciências Sociais OU Licenciatura em Geografia.</p>	
<p>Professor de Artes</p>	<p>Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar planos de aula que contemplem os objetivos educacionais de artes, adaptados ao nível de desenvolvimento dos alunos e à estrutura curricular da instituição;- Desenvolver atividades didáticas diversificadas, como pintura, escultura, desenho, teatro, dança, música, e práticas com novas mídias, com o objetivo de explorar a criatividade dos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<ul style="list-style-type: none">- Explorar a história das religiões, discutindo sua evolução ao longo do tempo, a diversidade de ritos e doutrinas, além de seu impacto nas culturas e sociedades.- Elaborar planos de aula com base no currículo escolar e nas necessidades linguísticas dos alunos, cobrindo as quatro habilidades principais: leitura, escrita, fala e escuta;- Desenvolver atividades dinâmicas e diversificadas que envolvam os alunos de forma ativa, como debates, jogos de palavras, apresentações orais e redações, para facilitar o aprendizado de forma lúdica e envolvente;- Selecionar materiais didáticos adequados, incluindo livros, artigos, vídeos, músicas, e recursos digitais, que ajudem a contextualizar o aprendizado de inglês em situações do cotidiano e em diversas culturas;- Ensinar e reforçar a gramática inglesa, abordando tempos verbais, estrutura de frases, concordância, voz passiva, preposições, entre outros pontos fundamentais, de forma contextualizada e significativa.
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar planos de aula com base nas diretrizes curriculares e necessidades do aluno, considerando as diferentes faixas etárias, níveis de habilidades e objetivos de aprendizagem;- Desenvolver aulas diversificadas que contemplem atividades físicas, jogos, esportes, danças, ginástica, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

<p>que o aluno surdo compreenda o conteúdo de forma acessível;</p> <ul style="list-style-type: none">- Interpretação durante a interação: Ele também faz a mediação da comunicação entre o aluno surdo e outros estudantes, professores e funcionários, facilitando a troca de informações no ambiente escolar;- Adequação da linguagem: O profissional deve ser capaz de adaptar a linguagem e a terminologia usada em sala de aula para que o estudante surdo consiga compreender os conteúdos de acordo com sua realidade linguística.		
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver e aplicar projetos pedagógicos que atendam às necessidades específicas dos alunos e da comunidade escolar ou instituição;- Elaborar planos de aula de acordo com as diretrizes educacionais, os conteúdos programáticos e as metodologias mais adequadas para os alunos;- Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, identificando dificuldades de aprendizagem, comportamentais ou sociais;- Adaptar materiais pedagógicos e atividades conforme as características dos alunos, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais;- Realizar atendimentos individuais ou em grupo, promovendo o esclarecimento de dúvidas e o	<p>Licenciatura plena em pedagogia com Pós-graduação em Gestão, Supervisão ou Orientação Escolar, com no mínimo de 360 horas de acordo com art. 64 da LDB nº 9.394/96.</p>	<p>Pedagogo (25h/s)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

	<p>questões como autoestima, ansiedade, dificuldades relacionais e outras situações de crise; desenvolver programas e atividades que promovam o bem-estar mental e emocional dos alunos, abordando temas como autocuidado, regulação emocional, e técnicas de relaxamento; atuar em programas de prevenção e intervenção contra o bullying, promovendo uma cultura de respeito e inclusão dentro da escola; realizar avaliações psicológicas para identificar dificuldades de aprendizagem, distúrbios emocionais, comportamentais ou outras condições que possam interferir no desempenho escolar.</p>
<p>Psicopedagogo</p>	<p>- Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações relativas a: professor/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturados, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de</p>
<p>Superior em Pedagogia acrescida de pós graduação em Psicopedagogia.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<ul style="list-style-type: none">- Realizar estudos e diagnósticos sobre as condições socioeconômicas dos alunos e suas famílias, identificando fatores que possam prejudicar o acesso e a permanência dos alunos na escola, como pobreza, violência doméstica, trabalho infantil, entre outros;- Acompanhar o processo de matrícula e rematricula, identificando possíveis barreiras que impedem o acesso à escola e buscando soluções para garantir o ingresso de todos na educação;- Contribuição na formulação de políticas públicas que promovam a equidade e o acesso à educação, como programas de bolsa família, transporte escolar, merenda escolar e outras políticas de apoio a alunos em situação de vulnerabilidade;- Desenvolver e implementar programas voltados para a inclusão de alunos com necessidades especiais, como alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem ou em situação de risco social, promovendo sua adaptação ao ambiente escolar.
Médico Psiquiatra	Certificado de curso superior em Medicina, com residência em Psiquiatria, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Registro profissional no conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar avaliações completas dos pacientes, coletando informações sobre o histórico médico, familiar, social e psicológico;- Prescrever tratamentos farmacológicos adequados aos transtornos psiquiátricos diagnosticados, como antidepressivos, ansiolíticos, antipsicóticos, estabilizadores de humor, entre outros;- Monitorar o efeito dos medicamentos, ajustando dosagens ou mudando a medicação conforme necessário, sempre com o objetivo de minimizar os efeitos colaterais e maximizar a eficácia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um plano de tratamento personalizado, levando em consideração o tipo de condição do paciente, suas limitações e objetivos terapêuticos. O plano pode envolver técnicas de fisioterapia, exercícios, orientações posturais e mudanças no estilo de vida; - Utilizar técnicas como massagem terapêutica, mobilização articular, manipulação, alongamento, e outras abordagens manuais para melhorar a mobilidade das articulações, aliviar a dor muscular e melhorar a circulação sanguínea.
Fonoaudiólogo	Curso superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar entrevistas com os pacientes e/ou seus familiares para levantar informações sobre o histórico médico, comportamental e de desenvolvimento. Isso inclui questões relacionadas a distúrbios de comunicação, dificuldades alimentares ou histórico de doenças que podem afetar a fala e a deglutição; - Realizar testes específicos para avaliar a função de fala, linguagem, audição e voz, utilizando instrumentos e protocolos de avaliação padronizados, como testes de linguagem, audiometria, testes de deglutição e avaliação da produção vocal; - Tratar dificuldades na articulação das palavras causadas por lesões neurológicas, como após um AVC, paralisia cerebral ou esclerose múltipla; - Trabalhar com crianças e adultos que têm dificuldades para pronunciar sons corretamente, como trocas de letras ou distorções.
Nutricionista	Curso superior em Nutrição + Registro no Conselho Regional	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenhar um papel essencial na promoção da saúde e prevenção de doenças, oferecendo suporte nutricional e educação alimentar em diversos contextos e para diferentes públicos; - Efetuar avaliação do estado nutricional até a elaboração de planos alimentares personalizados, com o objetivo de melhorar a saúde, tratar condições clínicas, e promover uma alimentação equilibrada e saudável; - Atuar de maneira interdisciplinar com outros profissionais da saúde, garantindo que o paciente tenha um acompanhamento integral e eficaz.
Assistente Social	Curso superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional de Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o bem-estar social e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária; - Atuar como facilitador do acesso aos direitos sociais, trabalhando diretamente com indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social; - Atendimento direto e individualizado até a elaboração e implementação de políticas públicas, sempre com foco na promoção da cidadania e na redução das desigualdades sociais; - Trabalhar em parceria com outros profissionais e instituições para garantir uma abordagem interdisciplinar, efetiva e integral no cuidado aos atendidos.
Enfermeiro	Curso superior de Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Administração de medicamentos prescritos, aplicar vacinas, realizar curativos, monitorar a resposta do paciente aos tratamentos e cuidados prescritos; - Monitorar sinais vitais como pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória, saturação de oxigênio, entre outros, avaliando o estado clínico do paciente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas domiciliares, quando necessário, para avaliar as condições de saúde da família e identificar possíveis fatores de risco no ambiente domiciliar;- Promover a saúde da família, identificando necessidades de cuidados preventivos, como vacinas, acompanhamento de gestantes, saúde infantil e geriátrica, e outros cuidados que podem impactar o bem-estar da comunidade;- Acompanhar pacientes com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças respiratórias, entre outras, garantindo que recebam o tratamento adequado e evitando complicações.
Enfermeiro (ESF)	Certificado de curso superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none">- Administração de medicamentos prescritos, aplicar vacinas, realizar curativos, monitorar a resposta do paciente aos tratamentos e cuidados prescritos;- Monitorar sinais vitais como pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória, saturação de oxigênio, entre outros, avaliando o estado clínico do paciente;- Realizar ou auxiliar em diversos procedimentos médicos e cirúrgicos, como coleta de exames, intubação orotraqueal, cateterismo, drenagem de feridas, entre outros.
Odontólogo (ESF)	Certificado de curso superior em Odontologia, expedido por instituições de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar exames clínicos da cavidade bucal, incluindo a inspeção de dentes, gengivas, língua, palato e outras estruturas orais;- Avaliar a saúde bucal geral, identificando sinais de cáries, doenças periodontais, lesões orais, malformações e outros problemas odontológicos;- Solicitar e interpretar exames complementares, como radiografias dentárias (panorâmicas, periapicais, etc.) e exames laboratoriais, para auxiliar no diagnóstico de condições orais;- Tratar cáries dentárias, realizando restaurações com materiais dentários apropriados (compósitos, amálgama, etc.);- Realizar tratamento de canal (endodontia) para dentes com infecção ou lesões na polpa dentária;- Fazer a extração de dentes comprometidos, como dentes de leite em crianças ou dentes permanentes com cáries irreversíveis ou outras condições graves;
Psicólogo (ESF)	Certificado de curso superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atendimentos clínicos individuais ou em grupo, aplicando técnicas psicológicas para tratar questões emocionais, comportamentais e cognitivas;- Realizar psicoterapia para auxiliar os indivíduos no enfrentamento de dificuldades como ansiedade, depressão, estresse, fobias, traumas, problemas familiares, entre outros;- Prestar apoio psicológico a pacientes com transtornos mentais, como transtornos de personalidade, esquizofrenia, transtornos afetivos, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

		<ul style="list-style-type: none"> - Contribuição na formulação de políticas públicas que promovam a equidade e o acesso à educação, como programas de bolsa família, transporte escolar, merenda escolar e outras políticas de apoio a alunos em situação de vulnerabilidade; - Desenvolver e implementar programas voltados para a inclusão de alunos com necessidades especiais, como alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem ou em situação de risco social, promovendo sua adaptação ao ambiente escolar. - Realizar a administração de medicamentos (oral, intravenosa, intramuscular, subcutânea, etc.), conforme prescrição médica; - Monitorar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca, respiratória, saturação de oxigênio, entre outros); - Executar curativos em feridas, queimaduras e lesões; - Acompanhamento de pacientes em diferentes estágios de tratamento e recuperação.
Técnico de Enfermagem (ESF)	Certificado de curso técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> - Receber e orientar visitantes, clientes ou usuários de serviços; - Prestar informações gerais, esclarecer dúvidas e fornecer orientações sobre procedimentos administrativos; - Acompanhar e organizar processos administrativos, realizando trâmites internos e externos; - Operar sistemas informatizados para o controle de informações, como sistemas de gestão de processos e de recursos humanos.
Agente Administrativo (ESF)	Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar o ambiente de trabalho, garantindo que o consultório odontológico esteja limpo, organizado e adequadamente equipado para o atendimento, conforme as normas de biossegurança; - Organizar o material e os instrumentos odontológicos, verificando se estão esterilizados e prontos para o uso. Isso inclui a organização das bandejas com os instrumentos necessários para cada tipo de procedimento; - Controlar o estoque de materiais e insumos odontológicos, como materiais de preenchimento, anestésicos, luvas, máscaras, etc., realizando pedidos de reposição quando necessário; - Auxiliar o dentista durante os procedimentos clínicos, passando instrumentos, aspirando secreções (saliva, sangue) com a aspiradora odontológica e realizando a limpeza do campo operatório.
Auxiliar de Consultório Dentário (ESF)	Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de auxiliar de consultório dentário, estando devidamente registrado no CRO.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida; - Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias; - Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;
Agente Comunitário de Saúde ESF – PATRIMÔNIO NO DIVINO – MICROÁREA 01	Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – PATRIMÔNIO DO DIVINO – MICROÁREA 06</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – PATRIMÔNIO DO DIVINO – MICROÁREA 07</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – ALTO CALÇADO – MICROÁREA 08</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – ALTO CALÇADO – MICROÁREA 09</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – ALTO CALÇADO – MICRO-ÁREA 13</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – ALTO CALÇADO – MICRO-ÁREA 14</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – ALTO CALÇADO – MICRO-ÁREA 15</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;- Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – ALTO CALÇADO – MICRO-ÁREA 16</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida;- Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias;- Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – AIRTUBA – MICRO.ÁREA 21</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação. - Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida; - Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias; - Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos; - Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – AIRTUBA – MICRO.ÁREA 22</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida; - Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias; - Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos; - Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – AIRTUBA – MICRO.ÁREA 23</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida; - Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias; - Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos; - Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – SÃO JOSÉ DO CALÇADO – MICRO.ÁREA 24</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida; - Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias; - Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

<p>Agente Comunitário de Saúde ESF – SÃO JOSÉ DO CALÇADO – MICRO-ÁREA 29</p>	<p>Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação. - Realizar visitas domiciliares periódicas, acompanhando a saúde das famílias da área de atuação, identificando problemas de saúde, necessidades e condições de vida; - Verificar as condições de moradia, saneamento e higiene nas residências, fornecendo orientações sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias; - Acompanhar famílias com pacientes crônicos ou em situações de risco (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.), realizando o acompanhamento contínuo e monitorando a adesão a tratamentos médicos; - Promover ações educativas em saúde, orientando as famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças, uso de medicamentos e a importância da vacinação.
<p>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO Odontopediatría</p>	<p>Certificado de curso superior em Odontologia, com especialização em Odontopediatría, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar orientação sobre higiene bucal adequada desde o nascimento (como a limpeza da boca do recém-nascido) até a adolescência, com ênfase no uso correto da escova, fio dental e outros utensílios de higiene bucal; - Orientar os pais ou responsáveis sobre o cuidado com os dentes dos bebês e crianças pequenas, incluindo a prevenção da cárie de infância (como a cárie de mamadeira); - Realizar acompanhamento de dentes temporários e permanentes, orientando sobre os cuidados necessários com a dentição decídua (dentes de leite) e a troca para a dentição permanente; - Diagnosticar doenças bucais comuns em crianças, como cáries, gengivite, periodontite, mau hálito (halitose), bruxismo, entre outras condições; - Aplicar flúor tópicos, selantes de fossetas e fissuras e outros tratamentos preventivos para proteger os dentes contra a cárie, especialmente nos dentes permanentes que estão em erupção; - Atender crianças com necessidades especiais ou condições médicas que demandam cuidados odontológicos diferenciados, como síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo, entre outras. - Realizar exames clínicos da cavidade bucal, incluindo a inspeção de dentes, gengivas, língua, palato e outras estruturas orais; - Avaliar a saúde bucal geral, identificando sinais de cáries, doenças periodontais, lesões orais, malformações e outros problemas odontológicos; - Solicitar e interpretar exames complementares, como radiografias dentárias (panorâmicas, periapicais, etc.) e exames laboratoriais, para auxiliar no diagnóstico de condições orais; - Tratar cáries dentárias, realizando restaurações com materiais dentários apropriados (compósitos, amálgama, etc.).
<p>Odontólogo (CEO)</p>	<p>Certificado de curso superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, registro profissional no conselho de classe.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar exames clínicos da cavidade bucal, incluindo a inspeção de dentes, gengivas, língua, palato e outras estruturas orais; - Avaliar a saúde bucal geral, identificando sinais de cáries, doenças periodontais, lesões orais, malformações e outros problemas odontológicos; - Solicitar e interpretar exames complementares, como radiografias dentárias (panorâmicas, periapicais, etc.) e exames laboratoriais, para auxiliar no diagnóstico de condições orais; - Tratar cáries dentárias, realizando restaurações com materiais dentários apropriados (compósitos, amálgama, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

Auxiliar de Consultório Dentário (CEO)	Possuir curso de auxiliar de consultório dentário, estando devidamente registrado no CRO.	<ul style="list-style-type: none">- Quando necessário, realizar procedimentos cirúrgicos como a apicectomia (remoção da ponta da raiz) para garantir a eliminação de infecções persistentes.- Preparar o ambiente de trabalho, garantindo que o consultório odontológico esteja limpo, organizado e adequadamente equipado para o atendimento, conforme as normas de biossegurança;- Organizar o material e os instrumentos odontológicos, verificando se estão esterilizados e prontos para o uso. Isso inclui a organização das bandejas com os instrumentos necessários para cada tipo de procedimento;- Controlar o estoque de materiais e insumos odontológicos, como materiais de preenchimento, anestésicos, luvas, máscaras, etc., realizando pedidos de reposição quando necessário;- Auxiliar o dentista durante os procedimentos clínicos, passando instrumentos, aspirando secreções (saliva, sangue) com a aspiradora odontológica e realizando a limpeza do campo operatório.
Agente de Combate a Endemias	Possuir certificado devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Sendo que, para Agentes do Programa de Combate a Endemias que se encontravam no exercício das atividades em 05 de outubro de 2006, não será exigido o ensino fundamental (art. 15, I da Lei 13.595/18) e para aqueles que se encontravam no exercício das atividades em 08 de janeiro de 2018, não será exigido o ensino médio (art. 15, II da Lei 13.595/18).	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de monitoramento e vigilância das doenças endêmicas, identificando focos de transmissão e novos casos;- Coletar dados sobre o número de casos, sinais e sintomas, e realizar o acompanhamento epidemiológico da comunidade;- Executar ações de controle de insetos e outros vetores (como mosquitos, ratos, etc.), realizando atividades como o uso de inseticidas, eliminação de focos de reprodução (como larvas de mosquito) e aplicação de medidas preventivas;- Identificar e eliminar focos de criadouros, como recipientes com água parada que podem servir de habitat para mosquitos transmissores (Aedes aegypti, por exemplo);- Promover campanhas educativas e ações de conscientização sobre prevenção de doenças endêmicas, orientando a população sobre práticas de higiene e cuidados preventivos;- Realizar inspeções em residências, comércio e outros locais públicos para identificar condições que favoreçam o surgimento de doenças transmissíveis, como água acumulada, lixo e práticas inadequadas de descarte.